



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assessoria de Planificação

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº _____ IND 007/2003
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAF.

Em, 05/02/03

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras e à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, para promover a pavimentação asfáltica, com meio-fio e águas pluviais entre a QNL 16 e a Ceilândia Sul.

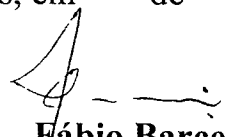
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a pavimentação asfáltica, com meio-fio e águas pluviais entre a QNL 16 e a Ceilândia Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação asfáltica junto com o sistema de águas pluviais, no local citado é uma reivindicação dos moradores da região, que tanto vem sofrendo com os problemas no asfalto e com isso sofrendo inúmeros prejuízos principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PL

